

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 03/2022  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE ELETRICISTA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL  
RAMOS E A EMPRESA INSTALADORA VIDALENSE  
LTDA**

Pelo presente Termo, se dá devido à mudança de Modalidade de Aplicação, reajuste e prazo para o ano de 2023 e por ainda ter saldos dos serviços prestados PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS, doravante denominado “Município”, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON BACK, inscrito no CPF nº 398.646.509-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa INSTALADORA VIDALENSE LTDA, doravante denominada “Contratada”, estabelecida à AVENIDA JORGE LACERDA, 1091 SALA 01, centro, no município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.224/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços de nº. 03/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 65/2021, homologado em 23 de dezembro de 2021 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA E CAMINHÃO MUCK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, E PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA FRAGMENTADA, CONFORME A NECESSIDADE.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, Clausula Quarta e Cláusula Décima do Contrato 03/2022 de 03 de janeiro de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1. *As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura Municipal na Dotação Orçamentária do exercício de 2023*

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

LOTE 01 - ELETRICISTA

ITEM	Q.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	2.298,50	HRS	<p><b>ELETRICISTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;</li> <li>• Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;</li> <li>• Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;</li> <li>• Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;</li> <li>• Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento;</li> <li>• Fazer a manutenção da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais;</li> <li>• Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;</li> <li>• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</li> <li>• Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;</li> <li>• O Eletricista deverá ter suas ferramentas e equipamentos necessários para executar serviços em rede de alta e baixa tensão.</li> <li>• Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior</li> </ul>	46,00	105.731,00

			imediatos.		
<b>TOTAL</b>				<b>105.731,00</b>	

**LOTE 02 – CAMINHÃO MUCK**

ITEM	Q.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	271	hrs	Hora de Caminhão Munck para utilização na manutenção elétrica dos prédios da administração e demais serviços requisitados (incluso motorista).	185,00	50.135,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.135,00</b>	

**LOTE 03 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	Q.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	2.599,00	HRS	<p><b>ELETRICISTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de eletricista para manutenção da iluminação pública em todo o Município de Vidal Ramos, sendo na troca de lâmpadas, troca de rele fotoelétrico, chaves de comando, luminárias, instalação de braços e demais manutenções necessárias.</li> <li>O Eletricista deverá ter suas ferramentas e equipamentos necessários para executar serviços em rede de alta e baixa tensão.</li> <li>Executar outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.</li> </ul>	50,00	129.950,00
2	531	hrs	Hora de Caminhão Munck sempre tiver a necessidade de utilizar nos serviços de manutenção da iluminação pública (incluso motorista)	158,00	83.898,00
<b>TOTAL</b>				<b>213.848,00</b>	

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS**

*O presente Contrato passara a vigor do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.